II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 057/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2023

CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMOVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE GALVÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.011/2023

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HILÁRIO JOSÉ CADORE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, denominado para este instrumento contratual, ambos, denominados simplesmente de **CONCEDENTE.**

CONCESSIONÁRIA: VANDERLEI JOSE CADORE 81456310925 ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nereu Ramos, nº 513, Bairro Chicuto, na cidade de Galvão - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.931.115/0001-87, representada neste ato pelo Sócio-Gerente, Sr. **VANDERLEI JOSE CADORE**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Galvão - SC, portador do CPF nº 8**.5**.1*9-*5, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, tem justo e contratado para entrega do serviços licitado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal 1.011/2023, Processo Licitatório nº 097/2023, Edital Modalidade Concorrência nº 001/2023 e Cláusulas a seguir expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica alterada a cláusula **SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato 057/2023, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "3.2 A vigência do contrato decorrente desta licitação será a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado sucessivamente, na medida do interesse público e de comum acordo, por igual prazo.

CLÁUSULA A SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Contrato, para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório nº 097/2023 na modalidade Concorrência nº 001/2023, do Município de Galvão - SC.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Galvão-SC, 15 de dezembro de 2025.

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal

VANDERLEI JOSE CADORE 81456310925 ME
VANDERLEI JOSE CADORE

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16
Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000.
Site: www.galvao.sc.gov.br